



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de março de 2020.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1980/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2020

Autoria:

SANDRO PARRINI

Co-Autor(es):

DALTO NEVES, LUIZ PAULO AMORIM, VINÍCIUS SIMÕES, CLEBER FELIX,

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário e das Comissões durante situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial no edifício da Câmara ou em outro local físico.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200370037003300310036003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

Carlos Luiz Zaganelli Filho
Secretário Geral da Mesa Diretora

